



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 117,  
"QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER ABONO DE ANO NOVO AOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS".

Art.1º O §1º do Art. 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

III- contratados temporariamente que tenham desempenhado suas funções no decorrer do ano de 2021;

## JUSTIFICATIVA

Os contratados que desempenharam suas funções no decorrer do ano de 2021 também são merecedores do abono de ano novo.

Ouro Branco, 08 de dezembro de 2021.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1425 Data entrada 08/12/21  
Horário 17:00 Data saída 1/1  
Destino Presidência

Assinatura Responsável

